

PORTARIA Nº 1840, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Exonera VITOR EMANUEL
TEIXEIRA DE FRANÇA do
cargo comissionado de Chefe de
Seção de Expediente.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS 04131.000901/2022-29-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, com fundamento no art. 35, inciso I, da Lei Complementar 122/1994, VITOR EMANUEL TEIXEIRA DE FRANÇA, matrícula nº 204.656-3, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Expediente (CJ-005), vinculado à Corregedoria Geral de Justiça, do Quadro de pessoal comissionado deste Poder Judiciário, com efeitos a partir do dia 12 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO

Presidente